|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000342/2023-70 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE CHAMAMENTO PÚBLICO |

DELIBERAÇÃO N° 030/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma virtual, no dia 28 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Termo de Colaboração n° 01/2022 – CAU/RS e FNA, cujo objeto é:

1. Difusão do conhecimento sobre Softwares Livres disponíveis para uso dos Arquitetos e Urbanistas;

2. Proporcionar acesso as plataformas digitais, softwares e aplicativos profissionais;

3. Incentivar o desenvolvimento Softwares Livres para prática da arquitetura e urbanismo, a partir do incremento de usuários;

4. Propiciar o uso dessas ferramentas como alternativa aos softwares comerciais; e

5. Estabelecer condições de desenvolvimento das atividades profissionais de forma regular com uso de softwares legalizados.

Considerando que houve dispensa de Chamamento Público para assinatura do termo, baseando-se e, razões descritas no EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS, anexo;

Considerando a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece os casos para dispensa de chamento público;

Considerando o Protocolo de Intenções assinado entre CAU/RJ, CAU/RS e a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA) em 14 de setembro de 2022, constante no protocolo SICCAU nº 1601585/2022;

Considerando a intenção de assinatura de acordo de cooperação entre CAU/UF e a Federação Nacional dos Arquitetos – FNA, com o intuito de regulamentar os termos gerais para a realização de ações em conjunto entre os CAUS/UF e a FNA, com fins de dar continuidade ao PROJETO SOLARE - SOFTWARES LIVRES PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, sem repasse de recursos, baseado no plano de trabalho vigente, podendo ser alterado, acarretando custeio posterior pelas partes;

Considerando o interesse do CAU/BR em uma possível assinatura de acordo de cooperação para o mesmo objeto; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência que promova junto à Assessoria Jurídica do CAU/BR a elaboração de manifestação acerca da legalidade da justificativa apresentada para a inexigibilidade de chamamento público para a assinatura de um termo de colaboração, visando a organizar a rede de software livre, voltado para a utilização na Arquitetura e Urbanismo;
2. Encaminhar a deliberação para a Presidência do CAU/BR, para providências;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Brasília, 28 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**Coordenador | **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** Membro |
| **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO** Membro | **ANA MARIA SCHMIDT** Membro |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** Membro |  |
|  |  |
|  |  |

 |

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(VIRTUAL)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Membro | Gilcinea Barbosa da Conceição | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Ana Maria Schmidt | X |  |  |  |
| Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 28/06/2023**Matéria em votação:** MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE CHAMAMENTO PÚBLICO**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |